



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0656/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 336/2017, de 06 de junho de 2017, da Superintendente da Polícia Técnico-Científica,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor LUIZ ALVES DOS SANTOS, CPF 401.591.241-15, ocupante do cargo de Supervisor A, lotado na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, considerando que o servidor realiza atividades fora da sede do órgão de lotação inviabilizando o registro de sua frequência, motivação firmada no Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar para registro através da Folha de Frequência Diária, no período de 06/06/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

  
**Juliana Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária